

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

CONSIDERANDO O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso I, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: Contratação dos serviços de publicidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

na Imprensa Oficial do Estado (DOE). **para atender as necessidades da administração pública municipal**, em favor da Imprensa Estadual inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 371/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 21 de julho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1109-a820622a-9624-456b-b08a-0de1fec40f2e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1109_a820622a-9624-456b-b08a-0de1fec40f2e_assinado.pdf



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 371/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 011/2022

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade na Imprensa Oficial do Estado (DOE).

FAVORECIDO: Imprensa Estadual, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.639.299/0001-29, estabelecido com sede na Avenida Câmara Cascudo, 335, Ribeira, Natal/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 21 de julho de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E DESENVOLVIMENTO
Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 371/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 011/2022

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem, por meio deste, emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, destinada à contratação dos serviços de publicidade na Imprensa Oficial do Estado (DOE), cujo valor global estimado corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 21 de julho de 2022.

Aldifran Rafael de Macedo
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Desenvolvimento
CPF: 084.470.404-50



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 1108-d1860d32-cbe1-49ce-ae51-
81c5fedd7cd6

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO (CPF: 054.***.***-50), PREFEITURA DE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1108_d1860d32-cbe1-49ce-ae51-
81c5fedd7cd6_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/1108_d1860d32-cbe1-49ce-ae51-81c5fedd7cd6_assinado.pdf)